



Serviço Público Federal

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
	CATARINENSE

PROCESSO
23352.000013/2022-16

ELETRÔNICO

Cadastrado em 03/01/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): VIDEIRA - PORTARIAS	E-mail: gabinete.videira@ifc.edu.br	Identificador: 11010721
Tipo do Processo: CONTROLE INTERNO		
Assunto do Processo: 049.15 - CONTROLE DE PORTARIA		
Assunto Detalhado: PORTARIAS CAMPUS VIDEIRA 2022		
Unidade de Origem: VIDEIRA - PORTARIAS (11.01.07.21)		
Criado Por: TATIANA ZUFFO DE CASTILHA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/01/2022	VIDEIRA - PORTARIAS (11.01.07.21)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - jboss-sipac-02.sig.ifc.edu.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ifc.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sig.ifc.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, SIAPE nº 1757291, no dia **04/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **18/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 09:28)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2022 e o código de verificação: b4d2aa3d09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Considerando:

- PORTARIA Nº 2173/2021 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 23 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2022.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS

COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2022

JANEIRO/2022	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2022	
Data e Evento	Observações
28 - Carnaval	Ponto Facultativo

MARÇO/2022	
Data e Evento	Observações
01- Carnaval	Ponto Facultativo
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
02- Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

ABRIL/2022	
Data e Evento	Observações
14 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
15 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
17 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

22- Recesso: Tiradentes

Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

MAIO/2022

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

JUNHO/2022

Data e Evento	Observações
16 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2022

Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2022

Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2022

Data e Evento	Observações
---------------	-------------

02 - Finados	Feriado Nacional
14- Recesso: Proclamação da República	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2022	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 23:07)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/01/2022 e o código de verificação: 75d82bb784



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876, no dia **04/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **15/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 11:41)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/01/2022 e o código de verificação: 7b9d2542f1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 2754337, no período de **06/01/2022 a 07/01/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/01/2022 a 23/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 09:51)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/01/2022 e o código de verificação: 93a1ddff00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de janeiro de 2022.

Na Portaria 1/2022 - PORTARIAS/VID, de 03 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para o dia **18/01/2022**;

[...]

Leia-se:

[...]

REPROGRAMAR o novo período de usufruto para o dia **15/01/2022**;

[...]

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 09:51)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/01/2022** e o código de verificação: **d92ee1bb06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, comemorativa aos dez anos do Curso no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 10:56)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2022** e o código de verificação: **4738a9a05e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE,

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, SIAPE nº 2257607, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 10:18)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **1b417afa6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 7/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 2187120, no período de **13/01/2022 a 14/01/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 22/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:47)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **5b2f7769f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 8/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 1904894, no período de **13/01/2022 a 17/01/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **24/01/2022 a 28/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:47)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **34024f6af1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 9/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 1754778, no período de **02/02/2022 a 06/02/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **03/05/2022 a 07/05/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2022 15:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2022** e o código de verificação: **d9d581a3c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 10/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 25/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **eb312252bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418, no período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/02/2022 a 05/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **e07984c9a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 12/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775, no período de **17/01/2022 a 20/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 24/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **21590a4df6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 13/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, no período de **17/01/2022 a 02/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 09/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **f2ef0dc8cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 14/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, no período de **17/01/2022 a 28/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 04/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **10314c2a7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 08/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **fb85098162**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 16/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654, no período de **17/01/2022 a 23/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 27/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **539230dc62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 17/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 25/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **bf3ba41ae4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 18/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 25/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **06982a9e00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 19/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FLÁVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166820, no período de **17/01/2022 a 03/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/02/2022 a 08/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **0a09718e17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305706, no período de **17/01/2022 a 03/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 10/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **2e63c105a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 21/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, no período de **17/01/2022 a 13/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **14/02/2022 a 13/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **24b6770977**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1139305, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **14/02/2022 a 01/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **46baefae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **17/02/2022 a 04/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **c3708b8176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **14/02/2022 a 01/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **af6505db02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 25/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 08/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **58bc3804fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367, no período de **17/01/2022 a 19/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **02/03/2022 a 04/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 09:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **0ade191fe7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 27/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269777, no dia **17/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 12:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **e0a20653c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **17/01/2022 a 03/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 10/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 12:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **5c4b48145e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 08/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 12:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **6da332adaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 30/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, no dia **17/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **20/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 12:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **fed11c0b44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 2/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

Na Portaria 302/2021 - PORTARIAS/VID, de 30 de dezembro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **31/01/2022 a 13/02/2022;**

[...]

Leia-se:

[...]

REPROGRAMAR o novo período de usufruto para **21/01/2022 a 03/02/2022;**

[...]

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 14:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **a855b68faf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 31/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, no período de **17/01/2022 a 01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **14/02/2022 a 01/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 14:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **71e3dfca5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 3/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2022.

Na Portaria 16/2022 - PORTARIAS/VID, de 17 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654, no período de **17/01/2022 a 23/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 27/02/2022**;

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654, no período de **19/01/2022 a 23/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/01/2022 a 25/02/2022**;

[...]

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 13:39)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **aaafbe9b46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, matrícula SIAPE nº 1491378, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 10:24)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **82c50c24a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE,

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, matrícula SIAPE nº 1491378, da Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **329334d00a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1139305, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora substituta de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **0e6a9000fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 115/2020 - PORTARIAS /VID, de 20 de fevereiro de 2020;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 21 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **33f35835e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 36/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, no período de **22/01/2022 a 03/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 05/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 16:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação: **961d97b073**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166820 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.005955/2021-00.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2022 16:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de verificação: **90c630465f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 298/2021, de 24 de dezembro de 2021, que constitui a Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, conforme segue:

Excluir:

CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, SIAPE nº 2257607.

Incluir:

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 1139305.

Art. 2º -A Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, passa a ter a seguinte composição:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes, não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, possuirá liberdade na aceitação ou não da proposta dos candidatos, respeitando a necessidade institucional e o interesse da administração, podendo seus atos serem respaldados por ata de reunião. Essa avaliação é de caráter eliminatório, discricionário do IFC e irrecorrível, e deverá analisar, dentre outros aspectos, o perfil profissional do candidato, levando-se em consideração a experiência na área a qual a vaga se destina, bem como o conhecimento de ferramentas e recursos técnicos para exercício das atividades a serem desenvolvidas, visando a melhor adequação às rotinas e competências do setor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 11:28)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **3f3d96aefa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2322847, no dia **24/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 11:28)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **7efd38889f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514, no período de **26/01/2022 a 30/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/02/2022 a 25/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 11:28)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **0e7acb2971**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 260/2021 - PORTARIAS/VID, de 10/11/2021, que constitui a Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do Ensino Médio Integrado, ingressantes em 2021 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601;
LORIANE VIECELLI, SIAPE nº 1894395; e
MATHEUS BISSO SAMPAIO, SIAPE nº 2135428.

Excluir:

DEISE DALLPOSSO, SIAPE nº 2151327;
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 2166876; e
TIAGO HEINECK, SIAPE nº 1890760.

Art. 2º - A Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do Ensino Médio Integrado, ingressantes em 2021 do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da servidora GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº

1834119; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais a presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 19 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 15:24)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **a580bb3b9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Pedagogia do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 11:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **746e269dd7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 16:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 43, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/01/2022 e o código de verificação: 109dcdfd09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 16:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de verificação: **113b5367e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 45/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GABRIEL SCHMIGTT**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764, no dia **01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **25/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 10:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **306caef148**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 46/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, no dia **01/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **02/02/2022 a 09/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 10:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **c54b20c819**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 4/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2022.

Na Portaria 2/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de janeiro de 2022 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2022,

Onde se lê:

[...]

ABRIL/2022	
Data e Evento	Observações
14 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
15 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
17 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional
22- Recesso: Tiradentes	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

Leia-se:

[...]

ABRIL/2022	
Data e Evento	Observações
15 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
17 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional
22- Recesso: Tiradentes	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17 /2019

[...]

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/02/2022** e o código de verificação: **a0881f4e7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 2245262, responsável técnico pelo monitoramento da qualidade e tratamento da água do poço artesiano do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Determinar que o servidor cumpra as seguintes atividades:

- Padronizar o serviço de tratamento da água;
- Definir os intervalos de monitoramento, conforme a legislação vigente;
- Registrar e arquivar as análises de água realizadas;
- Solicitar e acompanhar junto aos setores competentes a contratação de serviços e a aquisição de materiais e equipamentos que se fizerem necessários para atender esta necessidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 48, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/02/2022 e o código de verificação: 3c0cc030e2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 04 de março de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 17:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2022** e o código de verificação: **366d87a9d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 3/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2022.

Em **02/02/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Erro na data de conclusão dos trabalhos**.

Ordem: 50

Número: 47

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 15:52)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/02/2022** e o código de verificação: **7dccd61d0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, do Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Administração e Planejamento**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 13:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **a77fe49412**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Administração e Planejamento**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 13:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **1e41466103**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 5/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2022.

Na Portaria 49/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de fevereiro de 2022 - Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente e pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Agronomia,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente e pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 11:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **ee5bfd6f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 14:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: e41d91e736



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 14:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: b2c21be254



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 54/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JESSICA SILVA TENORIO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 11:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **b8c4993e56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, da Função Gratificada de **Coordenador de Setor de Patrimônio e Almoxarifado**, Código FG-02 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 13:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **a55c79e586**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 13:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **e4afdb9cd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DIOVANA DE MELLO LALIS**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 13:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **ade3a44173**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação na Coordenação de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 58/2020 - PORTARIAS/VID, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 16:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **94ece99e2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 59/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 11/2021 - PORTARIAS/VID, de 18/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 17:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **11f3deba5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 60/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **SANDRO DAN TATAGIBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Ciências Biológicas, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC- *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **1b7c35d67a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 61/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, no período de **15/02/2022 a 16/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **17/02/2022 a 03/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **931a37e381**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 62/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, na Coordenação Curso Técnico Eletroeletrônica/CGE/DEPE /DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 14:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **23c6a25427**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 63/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 09/2019, celebrado com a empresa XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.099.250/0001-44.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva, conforme cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 01/07/2019 e término em 30/06/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do

Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 383/2020 - PORTARIAS/VID, de 19 de novembro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 13:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **d27ccc6c11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 204/2021, de 23 de agosto de 2021, que constitui a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601.

Incluir:

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, SIAPE nº 1884350.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Thales Felipe Guill passa a ter a seguinte composição:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 2187120; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 1754685.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 20 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **2a771aa1ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 16:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **a7fd27af3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 16:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **a69e7a4b5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 37/2022, de 24 de janeiro de 2022, que constitui a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de Matemática, conforme segue:

Excluir:

ANTONINHO BALDISSERA, SIAPE nº 2257077.

Incluir:

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 1491378.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para a contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de Matemática - Processo nº 23352.005955/2021-00, sob a presidência da servidora Lucilene Dal Medico Baerle, passa a ter a seguinte composição: **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 1773245; **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **1470c330aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, no período de **25/02/2022 a 25/02/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **02/03/2022 a 02/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **b0d628dd25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 1773245, no período de **25/02/2022 a 25/02/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **05/03/2022 a 05/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **faededbee8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820, no período de **25/02/2022 a 25/02/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **09/03/2022 a 09/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 08:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **c5f86eb2bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 1891825 , a partir do dia 01 de março de 2022 da Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **115a3eecd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, a partir do dia 01 de março de 2022, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **42c481a9de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, a partir do dia 01 de março de 2022, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 23:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **a72a27e710**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 74/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 23:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **132fb4a587**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 75/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **776119fe35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 14/2019, celebrado com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 02.220.017/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato é até o dia 31/10/2022, conforme disposto no sexto termo aditivo do

Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar a partir da presente data a Portaria nº 280/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 22 de outubro de 2019.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e1f95453a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713, como Fiscais Técnicos titulares do Contrato 06/2020, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato é até o dia 16/08/2022, conforme disposto no primeiro termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Nos afastamentos legais de um dos fiscais titulares, designa-se servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como substituto.

Art. 6º – Revogar a partir da presente data a Portaria nº 312/2020-PORTARIAS/VID, de 07 de agosto de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **e5fba248e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade assessorar a Direção-Geral do Campus, na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01 /2018;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 212/2021 - PORTARIAS/VID, de 03 de setembro de 2021;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **5f09186c48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596 /0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira, contrato nº 109/2021, oriundo do Pregão nº 01/2021, gerenciado pelo IFBA-Campus Salvador, Processo nº 23279.006549/2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 219/2021 - PORTARIAS/VID, de 13 de setembro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **567e77f32c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção dos cadastros, acompanhamento das obras, atualização das informações e demais assuntos correlatos do IFC *Campus Videira*, por meio do Sistema SIMEC - OBRAS.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 295/2020 - PORTARIAS /VID, de 14 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **d11c8a73d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/ 2020 - CONSUPER (11.01.18.67) de 9 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercerem a função de Gestores de Transportes titulares do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 317/2020-PORTARIAS/VID, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 16:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **6031ae0055**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 82/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **07/03/2022 a 10/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/07/2022 a 21/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **33adada75e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **07/03/2022 a 14/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/07/2022 a 24/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **5a637536e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 6/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de março de 2022.

Na Portaria 80/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022 - responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como fiscal titular e **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 11:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305706, no período de **07/03/2022 a 10/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/07/2022 a 22/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 17:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **ad19fed793**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 85/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, no período de **08/03/2022 a 09/03/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/07/2022 a 20/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 10:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **c6c8546113**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 86/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820, no período de **08/03/2022 a 09/03/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **11/03/2022 a 12/03/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 11:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **8bd8bfa024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **232869937b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **9795b6e0ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **5cbfaaba16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **d44ffc54fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **1810f42505**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **5b161768ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 2425619; **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, SIAPE nº 1109666; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 228/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **8392a1f324**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815, da Função Comissionada de Coordenador substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 2187120, como Fiscal Titular do Contrato 07/2019, celebrado com a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de agente de integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense

Campus Videira conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do 2º termo aditivo tem vigência até 31/03/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 352/2020 - PORTARIAS/VID, de 06 de outubro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir 09 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **590f16791c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 98/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 15:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **d259d10d3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22764186; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 e **DIOGO JUNIOR ZARDO** discente, matrícula 2021313468, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01 /2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 167/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 11/03 /2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **02f05be406**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22764186; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 170/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 11/03 /2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **c7fa102764**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 5/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

Juntada de formulário ao processo.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:18)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **ab5d9f6799**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 6/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2022.

Em **11/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Adição incorreta de documentos..**

Ordem: 109
Número: 1958
Ano: 2022
Número de Protocolo: 23352.001162/2022-94
Tipo de Documento: FORMULARIO

Ordem: 110
Número: 1959
Ano: 2022
Número de Protocolo: 23352.001164/2022-83
Tipo de Documento: FORMULARIO

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 16:25)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: ###275#4*

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **6020b6885e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, do Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **1e036accf8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **a0b400198f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **ALÉCIO COMELLI**, SIAPE nº 1985961; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, SIAPE nº 1109666; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706, e a discente, **LETÍCIA RAIMONDI**, matrícula nº 2018003688, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:57)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **92a13a2a62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749, **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189 e **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 221/2020 - PORTARIAS /VID, de 03 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b4db88bd08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º – **Alterar** a Portaria nº 5/2022 de 06/01/2022, que constitui a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, comemorativa aos dez anos do Curso do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 1730999.

Art. 2º – A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, comemorativa aos dez anos do Curso, sob a coordenação da servidora Kelly Aparecia Gomes passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 1730999; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 16:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **ad3260b5f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251, da Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 10:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **accd5fbb07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 9/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2022.

Em **15/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **SIAPE da servidora incorreto**.

Ordem: 118

Número: 7

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: RETIFICAÇÃO

Ordem: 114

Número: 103

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 10:01)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **f3aa525f89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 1967254, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **a8815d6f8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 110/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico Integrado Informática/CGE /DEPE/DG do IFC- *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **2efdd727b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 111/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico em Segurança do Trabalho/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 16:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **70b89754ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 10 /2021- CONSUPER.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 30 de abril de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 17:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **2afdd0e94d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para os servidores que estão conduzindo o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FELIPE RIBAS, SIAPE nº 1957942; GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, SIAPE nº 2754337 e RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 1827025.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo servidor FELIPE RIBAS a qual terá como suplente a servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2022, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **df5b8bfa3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLI**, SIAPE nº 2425619; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, nº 2102438; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2020, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **5bddacf255**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 1763038; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, e a discente **FLÁVIA SCHOFFEN DOS SANTOS**, matrícula 2020321483, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 173/GAB/DG/CVID/IFC/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **11bcfbdf51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; SIAPE nº 1786858; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 168/2020 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/03 /2024.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **4a8cda9b51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Inglês - Processo nº 23352.000837/2022-88.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **3390f5ee5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, CPF 103.355.819-27, Matrícula 2020008082, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 163/GAB/DG/CVID/IFC /2020, de 10 de março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **9e902f25da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 1985815; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 1836436; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE; 1336363, para, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 09:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **9cc06e62cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 11/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

Em **31/03/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Portaria cancelada devido impedimento de atuação do servidor.**

Ordem: 101

Número: 94

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:09)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **1b059091bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 94 / 2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 13:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **99c5124222**



Emitido em 09/03/2022

CÓPIA DE PORTARIA Nº 314/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:33)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2022**, tipo:
CÓPIA DE PORTARIA, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **f2b52efc88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 1730999; **FRANCINI CARLA GRZECA**, SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º -Revogar a partir da presente data a Portaria nº 145/2021 - PORTARIAS/VID de 18 de Maio de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 11:16)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **b9641c3bbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN** SIAPE nº 1730999; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **FRANCINI CARLA GRZECA**, SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378 e **CLARIANE YONA VITORINO WISNIESKI**, representante discente, matrícula nº 2019001848, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º -Revogar a partir da presente data a Portaria nº 144/2021 - PORTARIAS/VID de 18 de Maio de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **58e826c05a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão para a revisão dos bens patrimoniais não encontrados na reavaliação e inventário de bens móveis do IFC *Campus* Videira, referente ao exercício de 2021:

GLÊNIO GOMES NAZARENO, SIAPE nº 1766550, como presidente;
CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 1755070, como suplente; e
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 2010112.

Art. 2º - A comissão será responsável pelas seguintes tarefas:

1. Receber a listagem de bens não encontrados na reavaliação e inventário de bens 2021;
2. Relacionar, dentre os itens não encontrados, quais deles são bens encontrados que estão sem a identificação patrimonial ou com difícil identificação por estar em avançado estado de degradação;
3. Elaborar Relatório final apontando quais itens não foram encontrados de fato e quais itens puderam ser identificados;
4. Encaminhar Relatório para decisão da Autoridade Competente acerca da baixa patrimonial dos bens degradados ou abertura de Termo Circunstanciado perante os responsáveis pela guarda dos bens.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do Relatório, a contar do recebimento da Portaria, podendo ser prorrogado por solicitação do presidente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **d9e382d1c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, da Função Gratificada de Coordenadora substituta de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **9310399400**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 83/2021 - PORTARIAS/VID, de 08 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **4f08b3dc5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 2311418; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 3278940; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 82/2021 - PORTARIAS/VID, de 12 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 – CONSUPER/2017, de 26/09/2017 - que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 como presidente; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de março de 2024.

3278940

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **6bb48f229e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 128/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 13:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **2cb9b58eab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50 como Fiscal Administrativo e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 56/2021, celebrado com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de Empresa Especializada para a Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o IFC *Campus*

Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/04/2021 e término no dia 06/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 221/2021 - PORTARIAS /VID, de 20 de setembro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **94ae41bc79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE 32XXX85; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **GRASIELI REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº23XXX86 e **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 04 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 13:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 130, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/04/2022 e o código de verificação: 943e0ea176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- EDITAL Nº 19/2022 - ASSEG/GABI de 25 de março de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXXX0, representante do SISAE; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXXX8, representante do Comitê de Ensino do campus; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXXX7, representante do Comitê de Extensão do campus; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXXX4, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXXX8, representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2022.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **69452a1426**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal de Videira/SC nº 3.780/20, de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, como representante titular, e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, para comporem o Conselho de Administração do Centro de Inovação de Videira Dante Martorano.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º- O mandato dos membros será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 08:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **6077d26ed7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 133/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 09:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **3fa325688e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 134/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1XXXX6, no período de **05/04/2022 a 08/04/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **11/04/2022 a 14/04/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 09:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **04a49eb5d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente **EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI**, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 62/2021 - PORTARIAS/VID, 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **3e9b372914**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 15/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254, **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC 2019, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **142182f3b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 1836436, Coordenador do Laboratório de Química;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 2276418, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 2276251, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 2425619, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 1759541, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 1836440, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 1673794, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **483e6a6328**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775, da Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 13:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **8bb0b7fc34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 12 (doze) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 15:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, para atuar como Articuladora de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete à servidora designada as principais atribuições:

- Mapear, na comunidade local, as expectativas e áreas de interesse em internacionalização;
- Pesquisar e mapear as ações de internacionalização realizadas no campus, nos últimos anos;
- Mapear as áreas de atuação e de interesse dos servidores que têm/tiveram experiência no exterior, para articular as possibilidades de convênios;
- Divulgar e acompanhar eventos e workshops a fim de informar a comunidade sobre ações de interesse internacional;
- Orientar a comunidade sobre os processos de internacionalização e de intercâmbio, bem como de chamadas e programas internacionais;
- Participar de reuniões junto à Assessoria Internacional para tratar de metas e objetivos estratégicos de ações nos campi.

Aptidões Desejáveis:

- Boa comunicação;
- Liderança - Iniciativa;
- Pró-atividade;
- Proficiência em uma segunda língua.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à servidora articuladora, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 158/2021 - PORTARIAS/VID , de 09 de junho de 2021.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 15:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **01a1cf1982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 14/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

Em **06/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Dados faltantes na Portaria.**

Ordem: 152

Número: 138

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 14:35)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **91030dfa95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,
- EDITAL Nº 1/2022 - GAB/VID,
- RETIFICAÇÃO Nº 1/2022 - GAB/VID.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432, para atuar como Coordenador do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 07 de março de 2022, com vigência até 30 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **cc956925b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **65ea99afa6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 2311418; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **JACOB MICHELIS**, SIAPE nº 1046843; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 71/2021 - PORTARIAS/VID, de 03 de março de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **eb1aade782**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **5bfad7be25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **d773dfe097**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591, para comporem a banca examinadora da disciplina Legislação e Ética em Engenharia Elétrica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **d5a92b3702**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, para comporem a banca examinadora da disciplina Leitura e Produção Textual, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **39fb797f58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 149, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/04/2022 e o código de verificação: f4f01b8de7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 251/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 10:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **baa74dfe7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 152/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 226 / 2020 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **8487052a66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

Na Portaria 149/2022 - PORTARIAS/VID, de 08 de abril de 2022 - banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **5068bd3db9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 835, de 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, como representante titular e **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 1332534, como representante suplente, para comporem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas (Comitê Peixe) no período de 2020-2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora semanal ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria 354/2020 - PORTARIAS/VID, de 08 de outubro de 2020.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12 /2024.

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **a4c05c0289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 16/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

Em **11/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **falta de dados na Portaria**.

Ordem: 165

Número: 150

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:04)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **9154fb5be8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 154/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NAZARENO JOSÉ MARTINS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1332534, **ANDRÉ TORELI SALATINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1494345 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Geografia - Processo nº 23352.000347/2022-81.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **85fa3303bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **04ca3c7a31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, S IAPE nº 2276418; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente **EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI**, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 135/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 13 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **3f5ba16fa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais, em 2022, do IFC *Campus* Videira.

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 2276251, como coordenadora;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 2931801, como vice-coordenador;
CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 1794361;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446; e
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 2227554.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12 /2022.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 08:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **4f60a4552c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do Titular, designa-se a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 1755070, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 296/2020 - PORTARIAS /VID, de 14 de julho de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **3d8e428957**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, como titulares: **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 1901987; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025 e **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928, e, como suplentes: **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 1793666; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 228/2021 - PORTARIAS/VID, de 27 de setembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 13 /04/2024.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **4d0aad705e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 59/2022, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/04/2022 e término no dia 12/04/2023, conforme disposto na cláusula décima sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **627f895df7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 60/2022, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta - COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/04/2022 e término no dia 12/04/2023, conforme disposto na cláusula décima sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **25ceb0e04e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197 e **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 35/2022 - PORTARIAS/VID, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 18 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 09:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **816416e892**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da obra de acessos cobertos do IFC *Campus* Videira, que deu origem ao contrato nº 183/2021, celebrado com a empresa Casa do Inox Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 263/2021 - PORTARIAS /VID, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 16 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 17:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria ME Nº 3.413, de 18 de abril de 2022, publicada no DOU em 19 de abril 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2022, conforme segue:

Incluir:

ABRIL/2022	
Data e Evento	Observações
22 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

ABRIL/2022

Data e Evento	Observações
22 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17 /2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 12:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **1844898b85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 1730999; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho(GT) responsável pela reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 10:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **41b2bd7cfe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº1408968 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 277/2020 - PORTARIAS /VID, de 09 de junho de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entrou em vigor a partir de 19/04/2022 com vigência até 25/04/2024.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 11:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **2ee1644893**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o Manual de Recebimento de Livros em Doação do IFC, Versão 1.0,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1943338; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 2322847 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação de livros doados para a entrada no Patrimônio do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELECER que a comissão terá como competências:

I - Identificar o valor justo ou de mercado dos livros doados;

II - Determinar a vida útil residual dos itens patrimoniáveis recebidos em doação pela biblioteca.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 241/2020 - PORTARIAS/VID, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 25/04/2024.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 20:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **6a92e25e21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 18/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de abril de 2022.

Em **25/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **numeração incorreta da Portaria.**

Ordem: 184

Número: 29

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 14:48)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **296c3d198b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189 e **FERNANDO RANDOM BOESING**, discente matrícula 2021305591, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 222/2020 - PORTARIAS /VID, de 03 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 08:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **cec73aad9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 169/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CRIZANE HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Produção Vegetal, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 11:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **10a57c939e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 170/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, no período de **26/04/2022 a 13/05/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **12/09/2022 a 29/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 15:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **7c4b33b628**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 171/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LUIZ RICARDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Curso Técnico Eletroeletrônica/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **09a716c966**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Resolução 015/2012 - Regimento Interno da CIS;
- O edital de Eleição da nova CIS 015/2019 e respectivas retificações;
- O resultado da Eleição da CIS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 85/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que constitui a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE nº 1321675 - segundo suplente.

Art. 2º - A subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE 1754685 - coordenador.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497 - primeira suplente.

Art. 3º - A saída do servidor Guilherme Rodrigues de Oliveira Silva - segundo suplente, ocorre devido a sua remoção para o Campus Blumenau.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de junho de 2022 ou até que seja finalizado o processo de eleição do novo mandato, o que ocorrer primeiro.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **82e4ad9359**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus* Videira:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 1108734;
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 2276251;
BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA, SIAPE nº 3209210;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2276402;
DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 2144422;
DIOVANA DE MELLO LALIS, SIAPE nº 3278940;
FIORAVANTE PROVINO BRUN, SIAPE nº 1109666;
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 1759928;
FABRICIO BIZOTTO, SIAPE nº 1087004;
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 1759874;
GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, SIAPE nº 1005404;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635;
MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 2276411;
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 1673794;
RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280; e
WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 2102438.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **250efce2d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, da **Função de Coordenadora de Curso substituta/adjunta, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **667716879e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001172 /2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Local da CIS para o mandato de 2022/2025, conforme segue:

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 2245262, como presidente; e
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 2227554, como secretária.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **9f3a28b7f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794, para comporem a banca examinadora da disciplina Introdução a Engenharia Elétrica, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 176, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 3d44debae1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 3278940 e **EMERSON LUIZ LAPOLI**, SIAPE nº 2425619, para comporem a banca examinadora da disciplina Física II, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **4d3215b17d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 44/2022, celebrado com a empresa **D'Tudo Comércio e Transportes LTDA**, CNPJ: 15.199.862/0001-62.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de fornecimento de refeições, mediante concessão graciosa dos refeitórios do IFC *Campus* Videira e demais participantes, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. O

prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/04/2022 e término no dia 11/04/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 18 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **1d27f2d64d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 130/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 1326655.

Art. 2º - Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497 - coordenadora;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007;

FLÁVIA WERNER, SIAPE 3261585;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 2860764;

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 1322847;

JAISSON BORDIGNON, SIAPE nº 2341786;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 1902125; e

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 1326655.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **72fe107eab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais aos integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar na presente data a Portaria nº 257/2021 - PORTARIAS/VID, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **411f7f4833**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a coordenação do primeiro, atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 65/2021 - PORTARIAS/VID, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 09:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **6d6b35fbde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280 - Coordenador;

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 1004238 - representante dos docentes;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2276402 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446; e

WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 2102438, representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 360/2020 - PORTARIAS /VID, de 20 de outubro de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **9adda516d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico titular do Contrato 54/2022, celebrado com a empresa **RS Médica LTDA**, CNPJ: 05.157.606/0001-59.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário) do IFC *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 09/05/2022 e término no dia 09/05/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **e4b374216c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico titular do Contrato 64/2022, celebrado com a empresa **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 29.220.447/0001-58.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de reparo das estufas do IFC *Campus* Videira (com fornecimento do material), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. O prazo de vigência do contrato tem

início no dia 09/05/2022 e término no dia 09/05/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550 como seu substituto.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **3cfb2051f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 185/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **aeeee31e69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a coordenação da primeira, comporem a banca examinadora da disciplina **Redes II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **c4042b5951**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554 e **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077, para sob a coordenação da primeira, comporem a banca examinadora das disciplinas de **Inglês I e Inglês III**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **c8e360b1d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MANASSES RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, para sob a coordenação do primeiro, comporem a banca examinadora da disciplina de **Algoritmos**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus*Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 224/2021 - Portarias / Videira, de 21/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **32e5d67d3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 2754337 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **83cfd4bf26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942 e **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 2754337, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **40864a292d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **df353e8108**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432 , da **Função de Coordenador de Curso substituto/adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 17:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **68ec908c00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 09:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **abb6f4d69e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 1087004; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 286/2021 - PORTARIAS/VID, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 /05/2024.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 09:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **46e5dea8fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 196/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 11:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **ba7f702c61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, como Articuladora Local do Centro de Línguas do IFC no Campus Videira.

Art. 2º - ESTABELECER carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a execução das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o final do ano letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 09:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **80d60b45e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 198/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 1016254, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Letras / Português - Processo nº 23352.002009/2022-84.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **42aa209d87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 199/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3251519, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Fraiburgo e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Letras - Português / Espanhol - Processo nº 23352.002010/2022-77.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **e8567492bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 200/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, SIAPE nº 1166820, como coordenadora;
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 1773245;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2764021;
CRISTIANE DA LUZ COSTA, SIAPE nº 3284836;
DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES, SIAPE nº 3283565; e
JOELMA KOMINKIEWICZ SCOLARO, SIAPE nº 3218136.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /08/2022.

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 14:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **42b2ec4bb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).

Coordenadora – ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE 11XXX01;

Coordenador adjunto – THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

Secretária – JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74.

Art. 2º – **ESTABELECER** o mandato de 3 (Três) anos, com início de mandato em 01 /06/2022 e término de mandato em 01/06/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **2511fcbc0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2022.

Na Portaria 98/2022 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2022 - designa Gilson para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

[...]

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 10:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **ac72892cd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 202/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **c51a06c5a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 203/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MANASSÉS RIBEIRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Pedagogo), Matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.002256/2022-81.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 08:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **24ef9c9fb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 204/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Pedagoga), Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Eletrotécnica - Processo nº 23352.002278/2022-41.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 09:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **2d64959f33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, **CONSIDERANDO**, o Art 10, da Resolução nº 059 Consuper/2016 que dispõe sobre a Política de Acompanhamento de egressos (PAEG).

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAEG) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 15:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 206/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **ebaf7e5cf9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 207/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 2753310; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 3284836; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 2144422; **DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES**, SIAPE nº 3283565; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 1087004; **JÉSSICA SILVA TENÓRIO**, SIAPE nº 3275801; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199. Como representantes discentes: **JOÃO VITOR GIRARDI PENSO**, matrícula nº 2022317130; **STEVE THOMAS LINO PAGNO**, matrícula nº 2022309835; **JÚLIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 2022319297; **MATHEUS GONÇALVES**, matrícula nº 2022309497; **ARTHUR CÉSAR BAVARESCO PERRET**, matrícula nº 2021304235; **JUAN CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula nº 2020330802; **NATÁLIA CERON ZARDO**, matrícula nº 2021319461; **KAUAN ILDEBRANDO RIBEIRO**, matrícula nº 2021319739; **MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2020305416; **IAN CARLO PAGANINI**, matrícula nº 2020304689 e **MARIA EDUARDA FÁVERO SANTOS**, matrícula nº 2020310891, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da VII Semana Acadêmica do Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação e do Curso Integrado ao Ensino Médio em Informática, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **3e29abd04b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; como representante discente **IVAN GAIO** matrícula nº 2022323825, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 /06/2024.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **0142caa3fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 209/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **102c1da06b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497 - coordenadora;

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 1759874 - coordenador;

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280 - coordenador;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 1985815;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 2276418;

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 1856554;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2276402;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007;

EDWIN ALBERT MULLER, SIAPE nº 3007033;

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 1632374;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 1836440;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 1759640;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 2931801;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 2305706;

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 2010112; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 1491378.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 17:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **d1387dbf64**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2022.

Na Portaria nº 210/2022 - PORTARIAS/VID, de 10 de junho de 2022 - Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 11ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

[...]

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **7757928677**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria ME Nº 5.407, de 13 de junho de 2022, publicada no DOU em 14 de junho 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2022, conforme segue:

Incluir:

JUNHO/2022	
Data e Evento	Observações
17 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

JUNHO/2022	
Data e Evento	Observações

17 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
--------------	---

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **f83ca2a806**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 212/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **2c1181e136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 3289480 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do Ensino Médio Integrado, ingressantes em 2021 do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 41/2022 - PORTARIAS/VID, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **c730988d03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 64/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que constitui a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE 1754685.

Incluir:

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Eliana Silva da Silva passa a ter a seguinte composição:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 2187120; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidente, 1 (uma) hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 20 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **535cf57d50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 1885902; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 1904894 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal à coordenadora e até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 23 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **0bdf29e3ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 216/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, no período de **27/06/2022 a 08/07/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **26/09/2022 a 07/10/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **a5f6525726**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **b4dd734aac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira adjunto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **8d26666316**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038 e **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 3289480, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 179/2021 - PORTARIAS /VID, de 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **faf4ea7ed6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 1730999; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO** e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **68d61aaba8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Pedagogia/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **2f35feb133**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE Nº 1836440 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295, para, sob a coordenação do primeiro comporem a Comissão responsável por analisar, propor soluções e executar atividades relacionadas ao Paisagismo e Arborização no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 336/2020 - PORTARIAS /VID, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 01 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **737d643162**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 11/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de julho de 2022.

Na Portaria nº 180/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022 - equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XX77; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

[...]

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 21:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **37fe533d5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 223/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **06/07/2022 a 11/07/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **29/08/2022 a 03/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **ae18fd7709**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, da Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 224, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2022 e o código de verificação: 1c779e6877



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **8f932aba1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **4453f33d99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Zootecnia, na Coordenação do Curso Superior de Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 15:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **581fb28e4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, no período de **12/07/2022 a 16/07/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **25/07/2022 a 29/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **68bb0068d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **4756167192**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32 e **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe responsável pela elaboração do Projeto Elétrico necessário para construção da sede própria da AMA Videira - Associação dos Amigos dos Autistas de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 10 (dez) horas semanais aos integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 15 de junho de 2022, com vigência até 15 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **e3cf635879**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 23XXX67, da Função Comissionada de **Coordenadora substituta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **1e4bed8c8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso**, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 232, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: d0105ee776



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 220/2022, de 29 de junho de 2022, que constitui a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02.

Art. 2º - A Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 09:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **0636563f2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 234/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **196c75dc8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 119/2022, de 19 de março de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Liliane Martins de Brito, SIAPE nº 18XXX40.

Incluir:

Carlos Rodolfo Pierozan.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 15 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **604bb90040**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 12/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de julho de 2022.

Na Portaria nº 235/2022 que altera a Portaria nº 119/2022, de 19 de março de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 15 de julho de 2022.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de julho de 2024.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:38)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **e79a5779f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2022.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **GRASIELI REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Assessoria e aplicação de medidas pedagógicas - CAAMP - do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:43)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **34a2cb40cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 237/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/12/2022 a 30/12/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 15:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **79a1af6fd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2022.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como coordenadora e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 17XXX85, como coordenador adjunto, do curso Mulheres em Ação: Mulheres empreendendo vidas através do conhecimento, que será ministrado no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 15:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **5238ea3ef6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 239/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, nos dias **02/08/2022 a 14/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **05/09/2022 a 17/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **714ffd7b7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular do Contrato 116/2022, celebrado com a empresa Force Soluções em Montagem LTDA, inscrita no CNPJ: 40.419.712/0001-64.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para desmontagem, remoção e transporte da cobertura da guarita do IFC *Campus* Videira, conforme cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência teve início em 05/07/2022 e término em 05/07/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **3a778a0bf5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, da **Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 08:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **a10a852457**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para exercer a **Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 08:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 242, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: b4dbdabc4a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 243/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 131/2022, celebrado com a empresa Nereu Franca (Estofaria Fantin), inscrita no CNPJ sob o nº 24.863.544/0001-45.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço de conserto e estofamento de móveis para o IFC *Campus* Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos à Dispensa de Licitação nº 146/2022, conforme a cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 08/09/2022 e término em 08 /09/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular técnica, designa-se o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **7683327c32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 244/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Integrado Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 75/2022 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **45c1f3d591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 245/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16XXX94, no período de **08/08/2022 a 16/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **26/12/2022 a 03/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **6e92180e26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 246/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX38, no período de **08/08/2022 a 25/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **31/12/2022 a 17/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **879168e1f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como Pregoeiros Oficiais do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 08 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **f5b81ee5dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 248/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX28, no período de **08/08/2022 a 25/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **30/12/2022 a 16/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **2063cbb3ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 249/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX45, no período de **08/08/2022 a 14/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **23/12/2022 a 29/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **653ab53913**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 250/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, no período de **08/08/2022 a 25/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **24/12/2022 a 10/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **4f71827bfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 251/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 27XXX10, no dia **08/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **7e3718313f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 252/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **PABLO ANDRES REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 29XXX01, no período de **08/08/2022 a 21/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **19/12/2022 a 02/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **7f62aa50e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 253/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX40, no dia **08/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **23/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **da3b658289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 254/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX74, no período de **08/08/2022 a 14/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **23/12/2022 a 29/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **e7bf727d3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 255/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX25, no período de **08/08/2022 a 14/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **31/12/2022 a 06/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **738a8ac2b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 256/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX54, no período de **09/08/2022 a 12/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **23/12/2022 a 26/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **55b16994d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 215/2022, de 23 de junho de 2022, que constitui a Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82;

Art. 2º - A Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira, sob a coordenação da servidora Ana Carolina Vieira Rodriguez, passa a ter a seguinte composição:

ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal à coordenadora e até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 12 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 10:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **47f8d578ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 162/2022, de 18 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira. conforme segue:

Excluir

ISABELA FONSECA, SIAPE nº 23XXX67.

Incluir:

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; e
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Juliana Carla Bauerle Motta, passa a ter a seguinte composição:

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97 e **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 12 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 17:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **52957f464e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica Titular, e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Administrativa, do Contrato 124/2022, celebrado com a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.594/0001-36.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Cuidador e de Profissional de acompanhamento pedagógico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme a cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 01/09/2022 e término em 01/09/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular técnica, designa-se a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 15:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **3fcd84c4b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- **O EDITAL Nº 51/2022 - ASSEG/GABI - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão que irá atuar na avaliação das inscrições dos estudantes, do IFC *Campus* Videira, no edital nº 51/2022 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 15:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **d0ad84f7cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15, (1º suplente).

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Mariah Rausch Pereira, passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91, como presidente;

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, como vice-presidente;

EMERSON LUIZ LAPOLLE, SIAPE nº 24XXX19, como secretário.

Suplentes:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, (1º suplente);

MARCOS ROHLING, SIAPE nº 22XXX30 (2º suplente); e

RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68, (3º suplente).

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas e meia) horas semanais aos membros suplentes, conforme a Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 14 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 16:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **957482d17f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 24 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como gestora de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **c82d7c9dd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 26/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2022.

Em **24/08/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Dados equivocados** .

Ordem: 285

Número: 262

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:53)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **2c246307f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 264/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX42, no período de **26/08/2022 a 31/08/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/10/2022 a 08/10/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **8cde2fd8af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/2022 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/08 /2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **b6031cbff0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e, como representante discente, **DIOGO JUNIOR ZAGO**, matrícula nº 2021313468, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 99/2022 - PORTARIAS/VID, de 11 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /08/2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **0a3fd04a01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente **EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI**, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2022 - PORTARIAS /VID, de 13 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **0ef2b37f00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, compõem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 116/2022 - PORTARIAS /VID, de 28 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /08/2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **7d65867549**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 09:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **8a6e956fb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 09:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **58c17a3f0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, da **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **9ad5a41b5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 272/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **796e9e7ceb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **c1d1158819**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, da **Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 02 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **b20dd20a0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42, a partir do dia 01 de setembro de 2022, da Função Gratificada de **Coordenador de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 13:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **cb67857577**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **26d24451f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28, da Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 13:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 277, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/09/2022 e o código de verificação: 611d57cb55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, para exercer a Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 13:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2019 a 31/10/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 198/2021 - PORTARIAS/VID, de 12 de agosto de 2021, bem como a Portaria nº 76/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **e202e73199**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 01/2020 com a empresa CANTUR TURISMO LTDA, CNPJ 15.336.818/0001-57, com vigência de 03/02/2020 a 07/11/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002359/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 117/2020 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **9f5e504354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como fiscal administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 77/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **35a8844e7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 282/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 56/2021 com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83. Com vigência de 07/04/2021 a 06/04/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001817/2021-43.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor, **DANIEL MANENTI**, SIAPE 17XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 129/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **c7b2d20d2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 05/2019 com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Com vigência de 18/03/2019 a 17/03/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.003168 /2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 272/2021 - PORTARIAS/VID, de 23 de novembro de 2021, bem como a Portaria nº 197/2021 - PORTARIAS/VID, de 12 de agosto de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **a1aababc84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 284/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 201/2020 - PORTARIAS/VID, de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **62bdf56cd5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 13/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de setembro de 2022.

Na Portaria nº 281/2022 que designa os fiscais do contrato nº 06/2020 - prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 77/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 77/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022, bem como a Portaria nº 134/2021 - PORTARIAS/VID, de 11 de maio de 2021.

[...]

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **a1ffa55e17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80, para sob a coordenação da primeira, comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber dos componentes curriculares **Inglês II e Inglês IV**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /10/2022.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 15:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX535 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 16XXX94, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Desenho Técnico**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.
Estudante que será avaliado: **HAMÓS TELES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /11/2022.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 287/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Automação Industrial**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira. Estudantes que serão avaliados: **JOÃO PAULO BORTOLOSSI** e **MARCOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /11/2022.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **6b97bc85cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Legislação e Ética em Engenharia Elétrica**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudante que será avaliada: **ANA LÍDIA BARTOLOMEU**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /11/2022.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 16:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **1ec03efd04**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 18XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Técnico**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **LUCAS DE OLIVEIRA**, **LUIZA AGUIAR ADAM**, **ALEX ANTÔNIO SERAFINI**, **GABRIEL DE OLIVEIRA**, **LUIZ HENRIQUE GRAZZIOTIN DE OLIVEIRA**, **ANGELO HENRIQUE ORSO**, **MAIKON ZARPELLON** e **LUCAS ANDRÉ INOCENTE**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /11/2022.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 16:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **a45e90dee5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 e **PATRICIA BONGIOVANI**, SIAPE nº 32XXX83, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Segurança do Trabalho**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira. Estudante que será avaliada: **RAFAELA WURSTER**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /11/2022.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 16:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 288/2022 - PORTARIAS/VID, de 20 de setembro de 2022, composição da banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Legislação e Ética em Engenharia Elétrica**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 17:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **8fa53144bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e, como representante discente **KATIA PUFF**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/09/2024.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 17:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **ac55ad2f9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLI**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, nº 21XXX38, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/2022 - PORTARIAS /VID, de 25 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/09 /2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **07eac657da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XX40; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX38; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, e a discente **FLÁVIA SCHOFFEN DOS SANTOS**, matrícula 2020321483, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 115/2022 - PORTARIAS /VID, de 25 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27 /09/2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **f87b20c29a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 295/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2022.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **27/09/2022 a 07/10/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/10/2022 a 20/10/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 13:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **e8fdaae9fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 296/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos /DEPE/DG, do IFC - *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 284/2022 - PORTARIAS/VID, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **2a4b11e886**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo listados, para compor a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho do IFC *Campus* Videira que ficará responsável pelo acompanhamento e avaliação do Teletrabalho no IFC.

Coordenadora da CIS local

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 11XXX01 - Presidente.

Representantes Docentes:

Titular - CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02;

Suplente - WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 21XXX28.

Representantes TAEs:

Titular - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX91;

Suplente - DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07.

Representante sindical:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85.

Representante da CGP:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 21XXX20.

Representante da CPPD:

RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68.

Representante da gestão do campus:

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidente, 1 (uma) hora semanal aos integrantes titulares e 0,5 hora semanal aos integrantes suplentes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 08:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **7dbdff6c27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 14/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2022.

Na Portaria nº 293/2022 - Composição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/09/2022.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/09/2024.

[...]

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **4ba08a447c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 15/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2022.

Na Portaria nº 294/2022 - Composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/09/2022.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/09/2024.

[...]

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **89517606ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **c28517bc89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 300/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos /DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 171/2021 - PORTARIAS/VID, de 06 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 07:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **3d0065b76d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **30c8531404**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 302/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **6b8c975381**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2022, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;
- **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66;

- **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37;
- **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 21XXX83;
- **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15;
- **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42,
- **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, e
- **THALES FELLIPE GUILL**SIAPE nº 17XXX85.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º -A presente Portaria entre em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2022.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 17:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **87cea73cb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 304/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como presidente;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; e
- **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 08:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **caf6b75d07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 305/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de Orientações e Coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o período de agosto/2022 a março/2023, conforme segue:

Docentes	Número de Orientações	Número de Coorientações
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin	6	
Eliana Teresinha Quartiero	2	
Francini Carla Grzeca	2	
Gabriel Schmitt	1	
Jane Suzete Valter	4	1
Jose Reinaldo Nonnenmacher Hilario	2	
Kelly Aparecida Gomes	3	1
Luíza Ines Kaim	4	
Mariah Rausch Pereira	1	

Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	2	
Josiani Mendes Silva	2	
Valdinei Marcolla	5	1

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1(uma) hora, por discente, para cada Orientação e 0,5 (meia) hora, por discente, para cada Coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /03/2023.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 09:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **5aa4b571a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 306/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2022, de 12 de agosto de 2022, que constitui a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47.

Art. 2º - A Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Juliana Carla Bauerle Motta, passa a ter a seguinte composição:

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 12 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 13:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **4ea39c7980**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 308/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,
RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2022 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, SIAPE nº 27XXX37, como Presidente;

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; e

MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2022.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **d17dd13b65**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 122/2022 - PORTARIAS/VID de 31 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 18:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **b366349c9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 121/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 18:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **67e8b12227**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 311/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, e como representante da comunidade externa **NELSON DOS SANTOS**.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2023 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, SIAPE nº 1029225; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32;

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85 e **VINÍCIUS CEZAR BIANCHI**, SIAPE nº 14XXX99.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2023 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 09:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **bfb7d63cb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 312/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - Representante CGE e Coordenador;
ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38 - representante dos docentes;
ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18 - representante dos coordenadores de curso;
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54 - representante dos coordenadores de curso;
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;
MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40 - representante dos coordenadores de curso;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;
RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446 - representante TAE; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 182/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 18 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 08:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **7bdad7be30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 17/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

Na Portaria nº 183/2021 - PORTARIAS/VID, de 16 de julho de 2021 - Composição da Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular LEILA LISIANE ROSSI

SIAPE: 15XXX28

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES

SIAPE: 11XXX05

Representantes TAEs:

Titular e Secretária - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO

SIAPE: 17XXX91

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER

SIAPE: 13XXX47

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE

Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER

Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI

E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO

E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 11XXX05

Suplente: LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 15XXX28

Representantes TAEs:

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 13XXX47

Suplente - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 17XXX91

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE
Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER
Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular e Secretária: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI
E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO
E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

[...]

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **35ab79bb51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 28/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

Em **26/10/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **dado incorreto** .

Ordem: 339

Número: 16

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: RETIFICAÇÃO

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 08:37)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **29d2e91b61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE Nº 18XXX40 e **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77, para, sob a coordenação do primeiro comporem a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Propor o Plano de Arborização e Paisagismo do campus;

II - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do campus, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;

III - Definir as áreas a serem cultivadas (considerando a utilidade, usabilidade e o conforto das pessoas que farão uso destes espaços), bem como as suas respectivas espécies com base em critérios técnicos, ambientais e paisagísticos;

IV - Propor e executar encaminhamentos técnicos associados a definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;

V - Criar, acolher e analisar propostas de modificações na arborização e paisagismo do campus.

Art. 3º A referida Comissão possui natureza consultiva e propositiva e, ficará vinculada a administração do campus.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até dois meses, a contar de sua constituição, para apresentar o cronograma de atuação para o conselho do campus.

Art. 5º Qualquer proposta de alteração referente à arborização e ao paisagismo do campus deverá ser encaminhada a esta comissão, para ser autorizada.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 7º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 222/2022 - PORTARIAS /VID, de 01 de julho de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 09:11)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **25f0809f6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 314/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **27/10/2022 a 17/11/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/11/2022 a 12/12/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **cadd787503**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 315/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de novembro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 17XXX91, no período de **16/11/2022 a 21/11/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMA R** novo período de usufruto para **19/12/2022 a 24/12/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 09:09)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **5c8c757420**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 316/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de novembro de 2022.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, no período de **01/11/2022 a 03/11/2022**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/12/2022 a 23/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 09:09)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **0c4de48ad7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 317/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção do poço artesiano do IFC, objeto do Contrato nº 03/2019, processo 23348.006163/2018-16.

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12 - presidente;
DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17;
EVERSON WILLIAN BATISTA, SIAPE nº 21XXX17;
MARCELO DIEL, SIAPE nº 15XXX97; e
RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 dias para a comissão emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 15:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **6fe59e85de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 318/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **ff6362b361**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 319/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 312/2022, de 18 de outubro de 2022, que constitui a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38;

Incluir:

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55.

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94.

Art. 2º - A Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, passa a ter a seguinte composição:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - representante CGE e coordenador;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18 - representante dos coordenadores de curso;

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40 - representante dos coordenadores de

curso;

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94 - representante dos docentes;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446 - representante TAE; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 11:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **9ab3da41d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 320/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria ME Nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOU em 10 de novembro de 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2022, conforme segue:

Incluir:

NOVEMBRO/2022	
Data e Evento	Observações
14 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

NOVEMBRO/2022	
Data e Evento	Observações

14 - Recesso

Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 11:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **2bc8a347f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 321/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 231/2022 com a empresa LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ 04.047.851/0001-40, com vigência de 14/11/2022 a 14/11/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital 28/2022 e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 13:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **016a7bb520**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Resolução nº 069 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria 183/2021 - PORTARIAS/VID, de 16 de julho de 2021 que constitui a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

Excluir:

PAMELLA SARTORI CONTE, matrícula 2020010643; e
VINICIUS COSER, matrícula 2021000893.

Incluir:

DIEGO HORVATTI, matrícula 2022009875; e
GRAZIELLE DE FREITAS DE MENEZES SILVA, matrícula 2021007320.

Art. 2º - A Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes:

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 11XXX05.
Suplente: LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 15XXX28.

Representantes TAEs:

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 13XXX47.
Suplente - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 17XXX91.

Representantes Discentes:

Titular: DIEGO HORVATTI,
Matrícula: 2022009875.

Suplente - GRAZIELLE DE FREITAS DE MENEZES SILVA
Matrícula: 2021007320.

Representantes da sociedade Civil:

Titular e Secretária: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI

E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO

E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

Art. 3º - ESTABELEECER a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e secretária e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme RESOLUÇÃO Nº 069 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 4º - ESTABELEECER o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26 /05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **7ec8252675**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 323/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 124/2022 com a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.594/0001-36. Com vigência de 01/09/2022 e terá término em 01/09/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Cuidador e de Profissional de acompanhamento pedagógico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002533/2022-48

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 259/2022 - PORTARIAS /VID, de 15 de agosto de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 08:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **642c8db2b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 325/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 15XXX97, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 281/2022 - PORTARIAS /VID, de 09 de setembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 13:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **ffc9e98ca3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 326/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX54, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Línguas - Português / Inglês - Processo nº 23352.004366/2022-87.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 20:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **c1aeb9ec41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 327/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX45 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.004407/2022-35.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 11:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **327**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **c4b62c954f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 328/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX38, **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 22XXX05 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de História- Processo nº 23352.004402/2022-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **c030eb5f2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 329/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15XXX28, **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX99 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.004442/2022-54.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **da9737205b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2019 a 31/10/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 279/2022 - PORTARIAS /VID, de 09 de setembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **e946a60c37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 34/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2022.

Em **24/11/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Erro na data de vigência do contrato..**

Ordem: 352

Número: 324

Ano: 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:10)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **d90d7c23eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 331/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 319/2022, de 10 de novembro de 2022, que constitui a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 21XXX38.

Art. 2º - A Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, passa a ter a seguinte composição:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - representante CGE e coordenador;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18 - representante dos coordenadores de curso;

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94 - representante dos docentes;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;
RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446 - representante TAE;
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso; e
WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 21XXX38 - representante dos docentes.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **4d2769f672**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 332/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2023.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 13:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **760a4c1f51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 333/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- Considerando a necessidade de regulamentação do acesso ao Circuito Fechado de TV (CFTV) no IFC *Campus* Videira,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 21XXX28 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Uso do Circuito Fechado de TV (CFTV) no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 11:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 334/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **28/11/2022 a 12/12/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2022 a 14/01/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 16:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **94f8901a63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 335/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX18, no período de **30/11/2022 a 05/12/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/12/2022 a 16/12/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 18:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **e472cc3ed9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 336/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 187/2022 com a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.594/0001-36. Com vigência de 03/10/2022 a 02/10 /2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Profissional de acompanhamento pedagógico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003617/2022-14

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 14:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **431d6a3452**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 337/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1XXXX6, no período de **02/12/2022 a 05/12/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **27/12/2022 a 30/12/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 10:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **337**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **93ae6fba69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 338/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 17:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **f836b8328d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 339/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 15:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2022** e o código de verificação: **1ca3f678a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 340/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **340**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **8a8ff96da5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25 , para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **c0b20b6dae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 342/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 311/2022 - PORTARIAS/VID, de 14/10/2022, que constitui a subcomissão de matrículas, responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97.

Art. 1º - A subcomissão de matrículas, responsável pelas matrículas discentes 2023 do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR**, SIAPE nº 1029225; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 32XXX36; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 32XXX80; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VINÍCIUS CEZAR BIANCHI**, SIAPE nº 14XXX99.

Art. 2º - As demais comissões permanecem inalteradas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **363fd052aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 343/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora **CRISTIANE FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX90, no período de 28/12/2022 a 10/02/2023, por motivos de Licença Saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 10/07/2023 a 23/08/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **4c2e0abc06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 344/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **eb3b76d45e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 345/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 09:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **345**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **583f0bbe44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, a partir do dia 26 de dezembro de 2022, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 09:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **6ff7e30af9**